



PORTARIA Nº 12.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Renata Liberato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º A servidora **Silvia Cristina de Oliveira Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 3º A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível III I – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/12/2021 a 23/12/2022, que serão gozados no período de a 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 4º A servidora **Sudara da Silva Faria**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

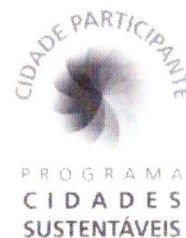
Art. 5º A servidora **Suzete Tavares da Silva de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 6º A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 7º A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível III I – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Vanessa Lamberti Miguel**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos